

PORTARIA Nº 2180/2024

DATA: 29.08.2024

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º) A pedido, exonerar a partir da data de 26.08.2024, o Sr. Emmanoel Teodoro, portador do CPF nº 083.716.359-58 e Cédula de Identidade RG nº 14.365.738-8, expedida pelo SESP/PR, ocupante da vaga de Jovem Aprendiz, com carga horaria de 20 (vinte horas) semanais.

Art. 2º) A pedido, exonerar a partir da data de 26.08.2024, a Srta. Natania Kauisa Pundrich Bacin, portadora do CPF nº 120.332.509-62 e Cédula de Identidade RG nº 14.462.589-7, expedida pelo SESP/PR, ocupante da vaga de Jovem Aprendiz, com carga horaria de 20 (vinte horas) semanais.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.08.2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.